



ANO LXXXVII

Xambioá, 20 de abril de 2023

Número: 156

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

DECRETO Nº 014/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

*“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de **Tácio Soares Meneses** e dá outras providências”.*

A **Prefeita Municipal de Xambioá**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento de **Tácio Soares Meneses**, ocorrido na madrugada do dia 20 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO que o falecido foi um cidadão dedicado e que prestou relevantes serviços ao município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento de **Tácio Soares Meneses**, contados dessa data, em sinal de pesar, por um cidadão que em vida prestou inestimáveis contribuições ao município de Xambioá/TO.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

PALÁCIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ. ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2023.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

